



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 332/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 169/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2022.

HERMES FIMENDEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 novembro 120 22
DE N.º 12.574
UMUARAMA 08 11 20 22
SERVIÇO DE ATOS DEICIAIS



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 332 DE 26/10/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0009.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	1	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL R\$				3.000,00
TOTAL GERAL				3.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 332 DE 26/10/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 90. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

UNIDADE: 90.001. - FUNDO DE PREVID. DOS SERV. M. DE UMUARAMA

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09.122.0009.2104	Atividades Administrativas do Fundo de Previdência	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXOS PESSOAL CIVIL	1	R\$ 3.000,00
TOTAL GERAL R\$				3.000,00
TOTAL GERAL				3.000,00

4